DECRETO Nº 1173, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Defensor Dativo, Processos Administrativos 10/2018 e 11/2018 e estabelece outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe conferem o Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Advogado Adrian Esthephane Oliveira Souza, OAB/DF 45313, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** das servidoras: Maria Angélica dos Santos Correia e Debora Ferreira do Amaral, indiciadas nos Processos Administrativos Disciplinar nºs 10/2018 e 11/2018, respectivamente, instaurados pelos Decretos 1142/2018 e 1143/2018, a fim de assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 02 de janeiro de 2019.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal